



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Maria José Ribeiro  
Palácio de São Bento  
1249 – 068 LISBOA

Sua referência e-mail	Sua comunicação	Nossa referência	Data
	2021-04-30	SAI-GAPS/2021/212	2021-05-20

**ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1234/XIV/2.<sup>a</sup>, QUE RECOMENDA AO GOVERNO QUE INICIE UM PROCESSO DE REVISÃO DO REGULAMENTO (UE) 2018/302, DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, DE 28 DE FEVEREIRO**

Nos termos do dever de audição dos órgãos de governo próprio das regiões autónomas, fixado no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 117.º do Estatuto Político – Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e no seguimento da mensagem de correio eletrónico datada de 30 de abril de 2021, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo Regional dos Açores de acusar a receção do projeto supra referenciado, informando que, **na generalidade, o parecer da Região é favorável à aprovação do Projeto de Resolução n.º 1234/XIV/2.<sup>a</sup>**, que recomenda ao Governo que inicie um processo de revisão do Regulamento (EU) 2018/302, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de fevereiro.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

PAULO DO NASCIMENTO CABRAL